

Afixado em

___/___/___

O Chefe de Secção do Pessoal

Manuel Cardoso Bastos

AVISO

Autorizado por despacho de 04/09/02 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, ao abrigo do art. 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, encontra-se aberto concurso interno de acesso limitado para 1 (um) lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, Carreira Técnica Superior.

1. Área funcional: área de Unidades de Experimentação Agro- Pecuária.
2. Serviço e Local de Trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.
3. Prazo de Validade: o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.
4. Legislação Aplicável: Dec - Lei n.º 248/85 de 15/07, Dec-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Dec-Lei n.º 204/98 de 11/7, Dec-Lei n.º 404 - A/98 de 18/12 e Dec-Lei n.º 427/89 de 7/12 com as devidas alterações e Decreto-Lei n.º 247/91 de 10/7 alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95 de 25/10.
5. Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas e os seguintes requisitos especiais:
 - a) - Ser Técnico Superior de 2.ª Classe, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de Bom.
 - b) - Ser funcionário com os requisitos previstos no nº 1 do artº 3º do D.L. nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.
6. Método de selecção - no presente concurso será utilizado o método de selecção Avaliação Curricular.

7. Classificação - A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na Avaliação Curricular.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Apresentação das candidaturas:

8.1. Prazo: 7 dias úteis, contado do dia seguinte ao da afixação do presente aviso.

8.2. Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregues pessoalmente no Campus de Santa Apolónia Apartado 38 5301-854 Bragança, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

8.3 Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;

b) Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração de actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

c) Documentos comprovativos da formação profissional.

8.4. A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na al. a) do n.º 8.3 determina a exclusão do concurso.

9. A relação de candidatos e a lista de classificação serão fixados nas instalações do Instituto Politécnico de Bragança.

10. Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Prof. Doutor Jaime Camilo Afonso Maldonado Pires

Vogais efectivos: Prof. Doutor Manuel Angelo Rosa Rodrigues
D. Maria Noémia Santos Ferreira Reis

Vogais Suplentes: Dr António Guedes de Almeida
Dr^a. Maria Luisa Afonso

Instituto Politécnico de Bragança, 11 de Setembro de 2002

O Presidente

Dionísio Gonçalves Afonso
Professor Catedrático

CT